



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 15 (quinze) horas, na plataforma online, por videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, tendo como presentes os seguintes membros do colegiado: professor Joel Alves Lamounier, professora e vice coordenadora do Curso de Medicina Jacqueline Domingues Tibúrcio, professora Ana Cristina de Lima Pimentel, professor Paulo Maurício de Oliveira Vieira, professora Vivianne Aparecida Accarino Grobério e representando Centro Acadêmico a discente Larissa Oka e como convidados os docentes Tatiana Teixeira de Miranda e os discentes Bruno Mattiello, Giovana Oliveira. Contando com o *quórum*, o coordenador do curso de medicina professor Joel Alves Lamounier iniciou os trabalhos com seguinte os informes: **1-Situação dos convênios para campos de prática e situação dos EPIs.** Professor Joel Alves Lamounier informa que, por empréstimo de Instituições parceiras, o Curso de Medicina CDB/UFSJ conseguiu EPIs, necessários para atendimento dos Internatos para o Ensino Remoto Emergência - ERE 1, até chegada dos EPIs solicitados pela CMEDI. A coordenação está trabalhando com quantitativos encaminhados pelos coordenadores dos internatos. Informa também que os pregões, da coordenação, já estão em andamento. **2-Eleições para coordenador do Curso.** Devido a situação de pandemia devido ao Covid-19 a coordenação informa que cumpri mandato *pró-tempori*, autorizado pela Reitoria, haja vista o vencimento de seu mandato. Foi definido abertura de eleição para final de outubro de 2020. **3-Eleições para membros do Colegiado.** Os membros do colegiado, os professores Ana Cristina de Lima Pimentel, professor Paulo Maurício de Oliveira Vieira e professora Vivianne Aparecida Accarino Grobério tem seus mandatos a vencer este mês e como proposta a abertura de eleição para novos membros do colegiado, foi proposto e aprovado a realização em conjunto com eleição para coordenação e vice-coordenação. **4-ERE2.** A vice coordenação repassou notícia que o Conselho Nacional de Educação informa que os dias letivos não necessariamente devem ser cumpridos e sim o cumprimento da carga horária mínima. A informação será encaminhada pela coordenação para o CONEP afim de verificar exatamente a informação correta. Joel Alves Lamounier iniciou a apresentação da pauta da reunião. **Item de pauta 1- ERE1 - Situação dos internatos:.** **Campo de prática em situação de emergência-para alocar alunos que não estão atuando no Brasil Conta Comigo. Aprovado (Ad referendum).** Alunos sem atividade e não impossibilitados de entrar no programa Brasil Conta Comigo a coordenação informou que trabalhou para viabilização do acesso dos alunos alocando-os em campos de prática. Os alunos foram alocados para internatos de Pediatria, Urgência e Emergência,



Clínica Médica, Pediatria e Saúde Mental.

2- Quebra de pré-requisito para alunos de primeiro ano cursar UC teóricas dos internatos do segundo ano. Aprovado (Ad referendum). Para alunos do Internato de Pediatria houve quebra de pré-requisito, por terem cumprido carga horária de Saúde Mental; quebra de pré-requisito para alunos da Med IV para alunos que possam se matricular em UC do segundo ano, com requisito de que estejam atuando no Brasil Conta Comigo (em Urgência e Emergência e Clínica Médica. **3-Apresentação do formulário elaborado pela Coordenação da UC de Clínica Médica como parte da avaliação das atividades do aluno documentadas no Portfólio da estratégia O Brasil Conta Comigo.**

O Professor Joel Alves Lamounier explicou que o formulário elaborado pela Clínica Médica tem por proposta verificar se o aluno cumpre as competências e capacidades previstas no PPC e conforme orientação pela CAMEM. Avaliação será em conjunto (professor e aluno)

4-Avaliação do aluno da estratégia O Brasil Conta Comigo - Portfólio mais o certificado da UNASUS de conclusão do programa - Situação de carga horária particionada para solicitação de dispensa ainda não foi avaliado junto à PROEN, DICON e Coordenação dos Cursos de Saúde do CCO (ambos estão padronizando os procedimentos). Após discussão da pauta a professora Tatiana Teixeira de Miranda apresentou a proposta do internato de MFC (contemplando o internato de Clínica Médica). Informa que de acordo com a portaria o aluno pode fazer equivalências das horas para substituir um dos internatos. Então para o aluno fazer internato em MFC terá de apresentar três pré-requisitos sendo: 1- certificado do UNASUS comprovando efetivação de participação do estágio supervisionado totalizando 512 horas na Atenção Primária a Saúde; 2- Preenchimento do Portifólio criado pela MFC (propõe 1 portifólio para cada área) e 3- Elaboração do Formulário Avaliativo (propõe que seja um formulário único para todas das clínicas), portanto, o aluno cumprindo os pré-requisitos apresentados o discente poderá fazer equivalência de horas. Em relação ao certificado do aluno, para validação segundo a portaria, (para os Internatos de MFC, Clínica Médica e Urgência e Emergência) deverá ser atendido a carga horária de 512 horas (mínimo). Expõe que caso um aluno que iniciou estágio em urgência e emergência e interrompe para fazer outro estágio, com carga horaria de 1024 horas, explica que o discente não terá equivalência em MFC aprovada, haja vista, que o mesmo não teve vivência integral em prática em Atenção Primária à Saúde. Outro assunto apresentado, além da pauta, pelo discente Bruno Matiello em relação ao lançamento da carga horária para o processo de formatura (aproveitamento de carga horária e validação). A vice coordenação informa que para os alunos formarem com 75% da carga horária a documentação participar do concurso da residência não exige que aluno esteja formado, não exige que a colação de grau seja feita. A colação poderá ser feita em janeiro podendo



ser até fevereiro sendo que o CRM tem prazo de 15 dias para entrega do certificado. No caso de aprovação em concurso na residência a colação poderá ser feita até na primeira semana de fevereiro de 2021. Uma das maneiras apresentadas na reunião seria os discentes retornarem para internato que estavam anteriormente (cada discente na sua área) e cumprir as horas do respectivo internato. Para isso a coordenação teria que pedir CONEP para abrir o diário que está suspenso para complementar a carga horária (256 horas). A conversa teria que ser feita com a PROEN, CONEP e DICON. Não havendo mais a relatar e constar eu Joel Alves Lamounier, coordenador do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. São João Del Rei 05 de outubro de 2020.

Docente. Joel Alves Lamounier

Docente. Jacqueline Domingues Tibúrcio

Docente: Ana Cristina de Lima Pimentel

Docente: Vivianne Aparecida Accarino Grobério

Docente: Paulo Maurício de Oliveira Vieira

Discente: Larissa Oka

Discente: Tatiana Teixeira de Miranda

Discente: Bruno Mattiello

Discente: Giovana Oliveira